



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

**LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO 1**

Às 8:00 horas do dia 08 de agosto de 2017 (08/08/17), na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Contratos instituída pelo Decreto nº 15/17, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **Jaqueline Julia de Castro** - Secretária da CPL e **Fabiana Estevam de Moura** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software), para os órgãos da Administração direta de Piracanjuba, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Notas Fiscais Eletrônicas, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), com consulta via internet, cemitério, Assistência Social e Portal de Transparência, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do edital e seus anexos da **Tomada de Preços nº 02/2017**. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. O envelope foi protocolado pelos respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele departamento. Houve uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de sessão. Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) bem como junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, foram vistados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados. Compareceu para participar do presente certame as empresa, as quais foram devidamente credenciadas, com seus respectivos procuradores: **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 14.419.896/0001-52, localizada a rua Av. João Leite Qd 73 Lt 14 nº 482 Sala 02 – Setor Santa Genoveva – Goiânia/GO, representada pelo Sr. Rafael de Oliveira Moura, portador do CPF nº 059.116.256-36, que protocolou o envelope de habilitação sob o nº 5516/17 e o envelope de proposta sob o nº 5517/17; **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 37.615.788/0001-50, localizada a rua Apinagés c/ rua Bororós Qd 117 Lts 24/26 – Santa Genoveva – Goiânia/GO, representada pelo Sr. Marcio Wemerson Rios Moura, portador do CPF nº 783.762.111-53, que protocolou o envelope de habilitação sob o nº 5518/17 e o envelope de proposta sob o nº 5519/17; Ato contínuo foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação protocolados pelas empresas licitantes. O representante da Empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA ME questionou o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA, que não atende integralmente ao objeto hora solicitado, conforme item 4.5 e 4.5.1. O procurador da Empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA ME solicitou cópia do Atestado de Capacidade Técnica da Empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA. O procurador da Empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA solicitou cópia dos Atestados de Capacidade Técnica



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

apresentado pela Empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA ME. A CPL solicitou que o procurador da Empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA ratifica-se de próprio punho que o Atestado apresentado confere com o original. A CPL diante da análise dos documentos das empresas licitantes, não vislumbrou nada que acarretasse na inabilitação das empresas licitantes, ficando assim ambas empresas habilitadas no certame. O representante da Empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA ME se manifestou com a intenção de recurso quando da decisão da CPL. O procurador da Empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA questionou as declarações que a Empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA ME apresentou, por não estarem autenticadas, manifestando intenção de recurso, alegando ainda que a empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA ME apresentou uma declaração de renúncia de apresentação de recurso. A CPL informou ao procurador da empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA, que a declaração de renúncia é solicitada aos interessados que não enviassem representantes no abertura dos envelopes de habilitação, conforme item 4.12 do edital. A data final para apresentação do recurso interposto será dia 17/08/17, devido ao feriado do dia 15/08/17, Padroeira do Município. Os envelopes de propostas serão encaminhados a Secretaria de Finanças dos quais ficará sob sua guarda. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba.

  
**MANOEL DIAS PAMPLONA**  
Presidente da CPL

  
**Jaqueline Julia de Castro**  
Secretária da CPL

  
**Fabiana Estevam de Moura**  
Membro da CPL

**Licitantes:**

  
**CENTI SOLUÇÕES LTDA ME:**

  
**MEGASOFT INFORMATICA LTDA:**